



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 243/2016, oriundo do processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.531.343/0001-08, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, com base no Parecer nº 19/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, observando o que segue:

- I. Considerando a repactuação do valor do contrato, a partir de 01/01/2022 fica majorado o valor estimado mensal do contrato, que passará de R\$18.149,25 (dezoito mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para **R\$ 19.547,49 (dezenove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário	Custo Mensal
004	Posto de Motorista – Campus Curitibanos 44 (quarenta e quatro) horas semanais	3	R\$ 4.534,70	R\$ 13.604,10
005	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	3	R\$ 501,50	R\$ 1.504,50
006	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais	3	R\$ 1.479,63	R\$ 4.438,89
TOTAL				R\$ 19.547,49

- II. O valor anual estimado passará de R\$217.791,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e noventa e um reais) para **R\$234.569,88 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. As despesas referentes aos itens 005 e 006, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente;
- III. A majoração no valor total, no período de 01/01/2022 a 01/11/2022, será de **R\$14.029,01 (catorze mil vinte e nove reais e um centavo)**, conforme detalhamento a seguir:

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
fev/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
mar/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
abr/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
mai/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
jun/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
jul/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
ago/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
set/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
out/22	R\$ 18.149,25	R\$ 19.547,49	R\$ 1.398,24
01/11/22	R\$ 604,98	R\$ 651,58	R\$ 46,61
Total			R\$ 14.029,01

- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual em **R\$701,45 (setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 08 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente
Ricardo da Silveira Porto
Data: 08/04/2022 09:41:57-0300
CPF: 003.359.149-00
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)